



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 15

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

232/22 de 09 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias e férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Dulce Léia C. M. Tomaz	658/1	02/05/2019	01/05/2020	14/03/2022	02/04/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de março de 2022.

Jair Boni Cogo
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. 16

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

233/22 de 09 de março de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Alzeli Cristina Soares dos Santos	774/1	01/03/2021	28/02/2022
Claudio Aparecido da Silva	858/1	30/01/2021	29/01/2022
Cristiano Garcia de Souza	2462/1	04/03/2021	03/03/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. 17
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 234/22 de 09 de março de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2772/1	Roniclei de Souza	ASA - 1 Vigia	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

235/22 de 09 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Elisangela Morais da Silveira**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 19

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

236/22 de 10 de março de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Joana Darc de Oliveira	1694/1	17/02/2021	16/02/2022
Marlene Nunes Amancio	124/1	02/02/2021	01/02/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

237/22 de 10 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 051/2022, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) de Apoio, a partir de 14/03/2022:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Giane Moraes do Nascimento	026/2022	14/03/2022	19/12/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 238/22 de 10 de março de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Taisa Oliveira Pereira Guilherme**, matrícula 2761/1, TAO II - Escriturária III, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação no CMEI – Luair Monteiro Malta Rigonato.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 239/22 de 10 de março de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Alexandre Amin Kobayashi**, Profissional de Saúde Pública - Odontologia, matrícula 1558/4, Licença Paternidade por cinco (05) dias, com início em três (03) de março de 2022 e término em sete (07) de março de 2022, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 23



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 240/2022, de 10 de março de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Gislene Érica Ferreira leal, mat. 327, como fiscal da Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, vinculados aos Termos de Credenciamentos nº 005/2022 - Alcazas & Almeida Saúde Ltda; nº 010/2022-Docor-Clinica Doenças do Coração Ltda; nº 006/2022 - de Souza Saran & Saran Clínica Médica Ltda; nº 007/2022 - Clínica Médica Queiroz & Cardoso Ltda; nº 008/2022 -Mendes & Vasconcelos SS; nº 009/2022 - Francisco Carvalho Filho Ltda., que tem por objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade para a contratação da prestação de serviços de consultas médicas em cardiologia, pediatria e neurologia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do sistema único de saúde, conforme as especificações constantes no edital de chamada pública nº 002/2022 e proposta da contratada.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 240/2022, de 10 de março de 2022.

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 001/2022 – Termos de Credenciamentos nº 005-006-007-008-009/2022.

Vigência de 15/02/2022 até 15/02/2023.

Inexigibilidade nº 001/2022 – Termo de Credenciamento nº 010/2022.

Vigência de 22/02/2022 até 22/02/2023.

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 25



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

241/2022, de 10 de março de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Deise de Fátima Castilho de Camargo, como Fiscal da Chamada Pública nº 002/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, vinculados aos Termos de Credenciamentos nº 002/2022 - Marcelo Paiva Borges-ME; nº 003/2022- Instituto de Ortopedia Cassilândia Ltda e nº 004/2022 - ORTHOCARE Assistência Médica Ltda., que tem por objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade para a **contratação da prestação de serviços de consultas médicas em ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde**, conforme as especificações constantes no edital de chamada pública nº 002/2022 e proposta da contratada.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

241/2022, de 10 de março de 2022.

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 002/2022 – Termos de Credenciamentos nº 002-003-004/2022.

Vigência de 15/02/2022 até 15/02/2023.

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

242/2022, de 10 de março de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter-fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Iglesias de Jesus, como Fiscal da Chamada Pública nº 003/2022, Dispensa nº 008/2022, vinculados aos Contratos / Fornecedor nº 015/2022 - Alexandra M. Carvalho; 016/2022 - Rosinei P. S. Cavassani; nº 017/2022 - Conceição A. Castro; nº 018/2022 - Jose F. Carvalho; nº 019/2022 - Maria Neide G. Santos e nº 020/2022 - Carlos A. Cavasani Jr., que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 01 semestre de 2022**, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

242/2022, de 10 de março de 2022.

Dados Complementares:

Dispensa de Licitação nº 008/2022 - Contratos nº 015-016-017-018-019 e 020/2022.
Vigência de 18/02/2022 até 31/12/2022.
Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

243/2022, de 10 de março de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marina Fontanelli da Silveira Ovidio**, como fiscal da Chamada Pública nº 003/2020, Inexigibilidade nº 003/2020, vinculado ao Termo de Credenciamento nº 011/2022 - Clínica Médica Castro Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços temporários na área de saúde em razão da pandemia mundial – Covid-19, em caráter de emergência, sem qualquer condição de exclusividade descrito no item nº 01, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2020 e proposta da contratada.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 30



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 243/2022, de 10 de março de 2022.

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 003/2020 – Termo de Credenciamento nº 011/2022.

Vigência de 25/02/2022 até 25/07/2022.

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 31

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

244/2022, de 10 de março de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mayara Cristina Paimel Januário, como Fiscal da Dispensa de Licitação nº 005/2022, vinculados ao Contrato nº 010/2022, celebrado com a empresa: **Portal Público Informática Ltda.**, que tem por objeto a **prestação, pela empresa Portal Público, dos serviços de adequação, implantação, suporte, manutenção corretiva e evolutiva e disponibilização do direito de uso do sistema eletrônico denominado GIBAN – Gestão de ISSQN de bancos, com assessoria a distância por meio de correspondência eletrônica ou telefone, no intuito de assessorar o corpo fiscal do município**, mediante o qual a prefeitura pode realizar a gestão e emissão da declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras, para atender a Secretaria Municipais de Finanças de Cassilândia.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

244/2022, de 10 de março de 2022.

Dados Complementares:

Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Contrato nº 010/2022.
Vigência de 14/02/2022 até 14/02/2023.
Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

245/22 de 10 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias e férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adevair Candido de Oliveira	2583/1	04/12/2020	03/12/2021	14/03/2022	18/03/2022
Mariane Rigonato Inezzi	1776/3	01/03/2021	28/02/2022	21/03/2022	04/04/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 134

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

246/22 de 10 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 039/2022, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 09 de março a 19 de dezembro de 2022, seguindo o calendário escolar :

Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
Elisangela Moraes da Silveira	24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 35

Portaria N.º

247/22 de 10 de março de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Gildete de Oliveira Ramos	2176/3	03/2021	03/2022
Rona Oliveira Silva	1842/1	04/2019	04/2020
		04/2020	04/2021
Sonia Cristina de Souza	1798/1	03/2021	03/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257

Fls. Nº 36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

248/22 de 11 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, ao Sr. **Arthur Barbosa de Souza Filho**, Técnico de Serviço de Saúde II – Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula 24/1, afastamento temporário de seu cargo por incompatibilidade com o cargo de Vereador na Egrégia Câmara Municipal, sem direito a remuneração face à opção da remuneração de Vereador, a partir de 11/03/2022.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de março de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br




Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Cassilândia MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Complementar Municipal nº 185/2016 e suas alterações na Lei Complementar nº 233/2020, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar: **DEBORA CANDIDA DE FREITAS**, 1ª suplente do Processo de Escolha Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, que irá assumir **TITULARIDADE DE CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia 10 de março de 2022, a vaga da conselheira titular **Simara A. G de Melo**, que renunciou o cargo.

Cassilândia MS, 10 de Março de 2022


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal de Cassilândia MS


Silvia Menezes de Souza
Presidente do CMDCA

Rua: Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67
3596 2225 Email: cmdca_cassil@hotmail.com e www.cassilandia.ms.gov.br.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Dispõe sobre a Convocação da conselheira 1ª suplente para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar do Município Cassilândia MS,

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamentado pela Lei Municipal Complementar nº 185/2016 E Lei Municipal Complementar nº 233/2020, no uso suas atribuições que lhe são conferidas , conforme deliberado pela plenária em reunião ordinária dia 10/03/2022,


RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1.ª suplente **Debora Candida de Freitas** para tomar Posse como conselheira Tutelar Titular, a partir do dia 10 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução será publicada no diário oficial do município de Cassilândia MS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cassilândia MS, 10 de março de 2022


Sílvia Menezes de Souza
Presidente do CMDCA

Rua: Isaias Cândido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67 3596 2225 Email: cmdca_cassil@hotmail.com e www.cassilandia.ms.gov.br.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	14.956.000,00	14.956.000,00	12.682.959,54	-2.273.040,46		
CONTRIBUIÇÕES	2.590.000,00	2.590.000,00	3.026.528,45	436.528,45		
Contribuições Sociais	2.590.000,00	2.590.000,00	3.026.528,45	436.528,45		
RECEITA PATRIMONIAL	5.155.000,00	5.155.000,00	2.105.950,82	-3.049.049,18		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
Valores Mobiliários	5.135.000,00	5.135.000,00	2.105.950,82	-3.029.049,18		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	386.000,00	386.000,00	650.584,79	264.584,79		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00		
Demais Receitas Correntes	379.000,00	379.000,00	650.584,79	271.584,79		
CONTRIBUIÇÕES	5.310.000,00	5.310.000,00	4.541.857,26	-768.142,74		
Contribuições Sociais	5.310.000,00	5.310.000,00	4.541.857,26	-768.142,74		
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	2.358.038,22	858.038,22		
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	2.358.038,22	858.038,22		
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	44.000,00	0,00	-44.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Alienação de Bens - Intra OFSS	23.000,00	23.000,00	0,00	-23.000,00		
Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	23.000,00	23.000,00	0,00	-23.000,00		
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,46		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,46		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,46		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	11.272.000,00	11.272.000,00	8.766.562,73	8.691.942,73	8.687.940,93	2.505.437,27
Pessoal e Encargos Sociais	9.902.000,00	9.902.000,00	8.401.217,31	8.401.217,31	8.397.215,51	1.500.782,69
Outras Despesas Correntes	1.370.000,00	1.370.000,00	365.345,42	290.725,42	290.725,42	1.004.654,58
Despesas de Capital	728.000,00	728.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	726.100,00
Investimentos	728.000,00	728.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	726.100,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/3

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Reserva de Contingência ou Reserv	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.000.000,00	15.000.000,00	8.768.462,73	8.693.842,73	8.689.840,93	6.231.537,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.000.000,00	15.000.000,00	8.768.462,73	8.693.842,73	8.689.840,93	6.231.537,27
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.914.496,81	-	-	-3.914.496,81
TOTAL (X) = (VIII + IX)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	8.693.842,73	8.689.840,93	2.317.040,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 31/12/2021
PÁGINA: 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recita Orçamentária (I)	12.682.656,54	12.718.236,05	Despesas Orçamentárias (VI)	8.768.462,73	8.216.126,53
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	8.768.462,73	8.216.126,53
Vinculada	12.682.656,54	12.718.236,05	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.682.656,54	12.718.236,05	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.238.021,65	1.186.390,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	1.996,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.238.021,65	1.186.390,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	1.996,00	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	1.050.399,51	769.594,08
Recbimentos Extraorçamentários (IV)	1.566.197,65	1.383.404,02	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	1.050.399,51	769.594,08
Inscrição de Récita a Pagar Não Processadas	74.920,00	64.824,20	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - renda Variável	176.633,14	421.805,17
Inscrição de Récita a Pagar Não Processadas	4.001,80	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.840.760,20	1.393.216,63
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.477.575,85	1.318.579,62	RF NÃO PROCESSADOS PAGOS	64.824,20	63.494,72
Saldo do Exercício Anterior (V)	50.424.800,18	47.104.897,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.475.996,00	1.319.721,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.313.210,25	46.220.423,71	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	53.118.892,79	50.424.800,18
BANCO C/ MOVIMENTO	1.111.589,93	884.473,91	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.731.953,84	49.313.210,25
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	84.663.967,37	81.208.533,59	BANCO C/ MOVIMENTO	1.386.738,95	1.111.589,93
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	64.663.967,37	61.208.533,59

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC. SP-0161901-TMS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betina Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	53.118.692,79	50.424.800,18	PASSIVO CIRCULANTE	20.195,04	14.573,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.308.736,95	1.111.588,93	ORIGINAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.001,80	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	51.731.955,84	48.313.210,25	DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.193,24	14.573,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.916.964,81	1.920.550,13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	66.477.086,77	44.927.150,60
IMOBILIZADO	1.916.964,81	1.920.550,13	PROVISÕES A LONGO PRAZO	66.477.086,77	44.927.150,60
TOTAL	55.035.657,60	52.345.350,31	TOTAL DO PASSIVO	66.497.281,81	44.941.723,99
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	-11.461.624,21	7.403.626,32
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-18.065.250,53	3.123.373,69
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.403.626,32	4.280.252,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.461.624,21	7.403.626,32
TOTAL	55.035.657,60	52.345.350,31	TOTAL	55.035.657,60	52.345.350,31
ATIVO FINANCEIRO	53.118.692,79	50.424.800,18	PASSIVO FINANCEIRO	94.815,04	79.397,59
ATIVO PERMANENTE	1.916.964,81	1.920.550,13	PASSIVO PERMANENTE	66.477.086,77	44.927.150,60
SALDO PATRIMONIAL				-11.536.244,21	7.338.902,12

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.356,00	64.824,20
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.356,00	64.824,20
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.356,00	64.824,20
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APUROADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL		
ORDINÁRIA			0,00		0,00
VINCULADA			53.017.582,00		50.339.106,84
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			53.017.582,00		50.339.106,84
TOTAL			53.017.582,00		50.339.106,84

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.446.937,89	11.343.642,17
CONTRIBUIÇÕES	9.926.423,93	8.852.540,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.926.423,93	8.852.540,08
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	60.080,07
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	60.080,07
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	869.929,17	2.429.026,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	869.929,17	2.429.026,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.996,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.996,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	650.584,79	0,00
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	650.584,79	0,00
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.312.188,42	8.220.268,48
PESSOAL E ENCARGOS	219.440,59	214.481,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	213.631,90	211.631,00
ENCARGOS PATRONAIS	5.808,69	2.850,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.181.776,72	7.719.838,99
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.307.754,23	6.646.548,97
PENSÕES	874.022,49	798.824,20
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	274.465,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	361.034,94	275.576,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.174,33	4.035,17
SERVIÇOS	345.375,29	265.070,14
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.485,32	6.471,43
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.549.936,17	10.371,37
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.549.936,17	10.371,37
Resultado Patrimonial do Período	-18.865.250,53	3.123.373,69

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	1.900,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	32.327,80

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
Totais:						0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161801-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	64.824,20	78.621,80	64.824,20	78.621,80
Restos a Pagar Não Processados	64.824,20	74.620,00	64.824,20	74.620,00
Restos a Pagar Processados	0,00	4.001,80	0,00	4.001,80
DEPÓSITOS	14.573,39	1.477.575,85	1.475.956,00	16.193,24
CAIXA - CONSIGNADO	0,00	274.628,84	274.628,84	0,00
CASSEMS	0,00	353.053,64	353.053,64	0,00
COSIRF A RECOLHER	0,00	1.103,88	1.103,88	0,00
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	0,00	148.208,67	148.208,67	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	0,00	166.704,83	166.704,83	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	14.573,39	182.017,76	180.397,91	16.193,24
I. S. S.	0,00	770,95	770,95	0,00
I.N.S.S.	0,00	2.826,83	2.826,83	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	303.578,29	303.578,29	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.166,52	10.166,52	0,00
SINTED	0,00	33.499,28	33.499,28	0,00
SISEC	0,00	1.016,36	1.016,36	0,00
TOTAL GERAL	79.397,59	1.558.197,65	1.540.780,20	94.815,04

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	12.682.959,54	12.685.908,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	7.568.385,71	7.197.192,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.105.950,82	3.614.416,27
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.008.623,01	1.874.299,24
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	9.987.166,93	9.398.333,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.275.226,22	6.895.900,69
Previdência Social	7.275.226,22	6.895.900,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.711.940,71	2.502.432,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.695.792,61	3.287.574,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	32.327,80
Alienação de Bens	0,00	32.327,80
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.900,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	1.900,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.900,00	32.327,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, **TORNA PÚBLICO** o fracasso da licitação realizada no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 10h00 (dez) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, contratação de serviços contínuos de mão de obra construção e desmanche de cercas de arame liso com 05 (cinco) fios, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços municipais, considerando que a empresa licitante, Xandy Eventos Eireli-ME, não apresentou as certidões negativas regularizadas dentro do prazo legal de cinco dias, esta fora inabilitada e conseqüente foi chamado o segundo colocado (JIOVANA MARCIA SIQUEIRA LTDA), Ocorre que na conferência de documentos da segunda colocada fora constatado que a mesma, apresentou certidões de regularidade fiscal vencidas e não apresentou certidão de capacidade técnica portanto também fora INABILITADA.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado **FRACASSADO**.

Cassilândia-MS, 08 de Março de 2022.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, prestação de serviços de transporte de universitários, em estradas pavimentadas, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, (UEMS) - polo de cassilândia/ms, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 10 de Março de 2022

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2014.

INSCRITA NO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

VALOR **R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais)**.

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSINAM: **JAIR BONI COGO E OSVALDO JOSÉ DA SILVA**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 25/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº004/2021.

CONTRATANTE – MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

DOTAÇÃO:

30	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.1	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.011	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de execução de entrega do contrato nº128/2021, até o dia 28/03/2022.
Data – 04/03/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO - Nº 178/2021 – TOMADA DE PREÇO. Nº 022/2021.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI - ME

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.451.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 50.847,75 (cinquenta mil, oitocentos quarenta sete reais e setenta cinco centavos) passando o contrato original a ser de R\$ 254.238,75 (duzentos cinquenta quatro mil, duzentos trinta oito reais e setenta cinco centavos).

Data – 08/03/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO - Nº 061/2021 – PREGÃO PRES. Nº 032/2021.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - JUSCELIA TOSTA DE JESUS

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005-2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005-2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005-2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.451.0005-1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais) passando o contrato original a ser de R\$ 92.500,00 (noventa dois mil, quinhentos reais).

Data – 25/02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **{MARMITEX}**, PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PARANAÍBA-MS, SOB DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 25/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)